DECRETO Nº 13.942, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a demissão da servidora pública Maysa Ribeiro do Nascimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, e;

Considerando o ato decisório oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, inclusive o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Maysa Ribeiro do Nascimento, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902349-7, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, por infração ao artigo 201, da Lei Complementar Municipal nº 9, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município